



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2025**

Fixa o subsídio dos Vereadores para a Sessão Legislativa correspondente ao ano de 2025.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, resolve:**

Art. 1º - O valor do subsídio dos Vereadores integrantes da Câmara Municipal de Feira Nova para a Sessão Legislativa referente ao ano de 2025, fica fixado no valor de R\$ 5.864,00 (cinco mil e oitocentos e sessenta e quatro reais).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Feira Nova, em 17 de fevereiro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE  
FEIRA NOVA-SE

APROVADO POR

8 / VOTOS A / 0

Em 17 / 02 / 2025

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA/SE  
**José Alves da Mota**  
Presidente  
T Posse 06/2025

**JOSÉ ALVES DA MOTA**  
Presidente

**ANTÔNIO JOAQUIM DOS SANTOS**  
Vice-Presidente

**SIMONE PEREIRA MOURA SANTOS**  
1º Secretária

**Simone Pereira Moura Santos**  
CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA/SE  
1ª Secretária  
T Posse 09/2025

**JADSON DE CÁCIO SILVA SANTOS**  
2º Secretário